



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 72/2023

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Rio Verde, observando as disposições regimentais, com autoria do Verador JOSÉ ODORICO DE OLIVEIRA ALMEIDA, vem submeter à apreciação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor LAUDELINO PERDOMO.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família. Proprietário da Fazenda Linda Jóia, Pantaneiro nato, defensor do Pantanal, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerse da família. Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor (nome) descanse em paz.

A Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS, representando toda a comunidade Rioverdense, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor LAUDELINO PERDOMO.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 06 de Setembro de 2023

**Ver. Jose Odorico Da
Oliveira Almeida
Vereador(a) - PSD**

**Ver. Carlos Da Rocha
Pontes
Presidente(a) - PP**

**Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP**

**Ver. Nivaldo Henrique
Pereira Almeida
2º Vice-presidente(a) -
PSDB**

**Ver. José Alves Pimenta
Neto Monteiro
1º Secretário(a) - União**

**Ver. Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário(a) - União**





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Ver^a. Lidiane Farias de
Souza
Vereador(a) - PSDB**

**Ver^a. Cleismaira Paes de
Souza Milléo
Vereador(a) - PSDB**

**Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade**

**Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos
Reis
Vereador(a) - PT**

